

Aos dois dias do mês de Julho de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Os Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago, consideram-se renunciantes ao seu mandato, por se ter esgotado as substituições e não terem sido substituídos. De acordo com ofício enviado pela CCRLVT, Gabinete Jurídico, o Executivo Camarário funcionará até final de mandato com três elementos do Partido Socialista.---

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Devidamente informados pelo Assessor Principal, de obras e urbanismo foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias:-----

Foi presente o requerimento número mil duzentos e vinte, de vinte sete de Junho do presente ano de Fórmula Turbo, Comércio de Combustíveis Lda., solicitando aprovação do projecto de alterações ao edifício do Posto de Abastecimento de Combustíveis em Caxinas. DEFERIDO.-----

Número novecentos e vinte e nove, de onze de Maio do corrente ano, de José Bento Barros Soares solicitando licença para proceder à mudança do telhado com elevação das empenas em cerca de três ou quatro fiadas de tijolo, na Quinta do Ceilão – Olho Marinho. A Câmara deliberou que a requerente deverá provar a existência do prédio urbano, uma vez que o registo da Conservatória apresentado faz apenas referência a um prédio rústico.-----

Número mil duzentos e cinquenta e sete, de vinte cinco de Junho do ano em curso, de José Lopes Henriques, solicitando a construção de uma arrecadação em Trás do Outeiro. A Câmara, depois de analisar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal e não cumprir as

disposições do artigo cinquenta e sete, número quatro do Plano Director Municipal, pelo que nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo deliberou que se procedesse à audiência prévia.-----

Número mil cento e cinquenta e cinco, de oito de Junho do presente ano, de Soluex – Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimentos Imobiliários Lda., solicitando dispensa de apresentação do projecto de instalação da rede de gás a Posto de Abastecimento de Combustíveis em Casal do Pedrogão – Gaeiras. DEFERIDO.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil duzentos e oitenta, de vinte sete de Junho do presente ano, de António Rodrigues Ribeiro, solicitando aprovação do pedido de alterações ao projecto de loteamento, que o requerente pretende levar a efeito em Pégada. DEFERIDO, pelo que deverá apresentar os projectos de infraestruturas devidamente medidos e orçamentados. -----

Número mil e seis, de vinte e um de Maio do ano em curso, de Manuel Martins Dias e Outra, solicitando a emissão da licença para as obras de urbanização, por três anos em virtude do pedido da emissão do alvará de loteamento que foi Deferido na anterior reunião para a A-Da-Gorda. DEFERIDO.-----

Número mil cento e setenta e três, de doze de Junho do presente ano, de Maria Rosa Marques, solicitando a aprovação da substituição de peças do projecto de loteamento para o Vale da Lapa – Olho Marinho. DEFERIDO, pelo que o requerente deverá apresentar os projectos de infraestruturas devidamente medidos e orçamentados.-----

Número mil duzentos e quarenta, de vinte e dois de Junho do presente ano de Ricardino António Roque, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Serrado – Casais da Areia. DEFERIDO, pelo que deverá apresentar os projectos das obras de infraestruturas, incluindo arruamentos, devidamente medidos e orçamentados. -----

Número mil cento e quarenta e cinco, de sete de Junho do corrente ano, de José Capataz Faria Júnior, solicitando a rectificação ao alvará de loteamento número trezentos e vinte e nove, a levar a efeito nas Gaeiras. DEFERIDO.-----

Número cento e sete de dezassete de Janeiro do ano em curso, de A Casinha d'Óbidos, Construções Lda., solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas para o loteamento a levar a efeito em Pinhal.

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature, there is a circular stamp, possibly a seal or a date stamp, which is partially obscured by the signature and other markings.

DEFERIDO, pelo que deverá apresentar caução no valor de sete milhões novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos escudos para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização, bem como solicitar a emissão de licença das referidas obras e ainda a emissão do respectivo alvará de loteamento.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número mil cento e cinquenta e dois, de oito de Junho do corrente ano, de José Pedras e Outros, solicitando informação prévia para construção de edifício para comércio e armazém. A Câmara considerou viável a pretensão desde que seja observado o disposto no artigo trigésimo do Regulamento do Plano Director Municipal e ser licenciado o acesso à Estrada Nacional junto do ICERR – Leiria, bem como a construção ficar afastada pelo menos trinta metros do eixo da referida estrada.-----

Número mil cento e sessenta e oito, de onze de Junho do ano em curso, de Soluex, Sociedade Lusitanense de Expansão SA., solicitando informação prévia para construção de galeria comercial em Casal de São Cristóvão – Gaeiras. A Câmara considerou a mesma viável, pelo que a requerente terá de apresentar projecto de arquitectura, especialidades que inclua o projecto de segurança e arranjos exteriores. A requerente deverá ainda ter em conta o aumento de lugares de estacionamento disponíveis.----

Número mil cento e noventa e seis, de dezoito de Junho do ano em curso, de Virgínia Maria e Outro, solicitando informação prévia para reconstrução de moradia em Trás do Outeiro. O pedido foi considerado viável para a Câmara, com a condição de manter a volumetria existente, ou eventualmente ser criado um sótão amansardado, bem como um lugar de estacionamento para o fogo a reconstruir.-----

Número mil duzentos e quarenta e um, de vinte e dois de Junho do corrente ano, de Jaime Almeida Lda., solicitando informação prévia para construção de moradia em condomínio fechado, na Usseira. A Câmara após análise da pretensão, considerou a mesma viável com a condição de serem respeitados os índices constantes do número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal e desde que o arruamento tenha perfil transversal, de acordo com a Portaria mil cento e oitenta e dois barra noventa e dois (» nove ponto três ml.). Também as construções deverão ficar afastadas das extremas três metros sem vãos, e cinco metros com vãos. A requerente deverá ainda prever, o alargamento dos arruamentos confinantes com a parcela de terreno.-----

Número mil e dezoito, de vinte e um de Maio do ano corrente de Alexandrina Maria Ferreira Lourenço, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote doze de Avarela – Santa Maria. A Câmara considerou viável a pretensão, com o máximo de dois pisos e com a condição da mesma respeitar o Regulamento Geral de Edificação Urbana.-

INFORMAÇÕES DO FISCAL DE OBRAS: - Foi presente a informação do Fiscal de Obras, dando conhecimento de que a Wool House, Turismo de Habitação Sociedade Unipessoal Lda. e Outra e Maria Isabel Campelo Pinto Basto, tinham procedido a movimento de terras, assim como desaterro das mesmas e que havia terra solta proveniente de limpeza de vala que atravessa a propriedade, sita em Quinta da Azenha, Olho Marinho. A Câmara, depois de analisar devidamente esta informação, deliberou dar conhecimento à Direcção regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, para que esta entidade verificasse se tinha havido ou não inutilização de solos agrícolas.-----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Foi presente o requerimento número setecentos e quatro, de onze de Abril do presente ano, de António José da Silva solicitando a prorrogação de prazo para requerer a emissão da licença para construção de moradia em destaque de parcela em A-da-Gorda. A Câmara baseada no parecer jurídico e indeferiu o pedido, em virtude da actual legislação em vigor que regulamenta o regime jurídico de edificação, artigos vinte e vinte e dois do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, prever apenas um ano para requerer a respectiva licença de obras, após a aprovação dos projectos de especialidades, pelo que o processo em causa irá ser arquivado por caducidade e quando o requerente o entender deverá retomar o início da aprovação do referido projecto.-----

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO: - Foi presente o requerimento número novecentos e dois, de nove de Maio do corrente ano, de Idalina da Silva Franco e Outros, solicitando a construção de barracão no Vau. A Câmara, com base no parecer jurídico, propôs o indeferimento ao pedido, por faltar autorização dos co-proprietários de um oitavo do prédio e a falta de qualquer dos co-proprietários ser motivo de ilegitimidade, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

RECLAMAÇÃO RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE MURO: - Foi presente uma reclamação registada sob o número três mil quatrocentos e noventa e nove de sete de Junho do presente ano, do Dr.

Celso Dengucho, bem como informação do Fiscal de Obras relacionadas com a construção de muro que o Sr. Albino Lopes, levou a efeito em Moinho da Praia no lote onze. A Câmara com base no parecer técnico e na referida informação do Fiscal de Obras, deliberou informar o requerente, que esta questão era do foro privado, pelo que a mesma deveria ser tratada pelos Tribunais.-----

PARECER SOBRE O ARTIGO TERCEIRO – PONTO OITAVO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – CENTRO COMERCIAL E DE LAZER:

- Foi presente o requerimento número dois mil setecentos e vinte , de oito de Maio do corrente ano, de Vila do Castelo – Sociedade Imobiliária, solicitando parecer sobre o artigo terceiro do Ponto oitavo do Plano Director Municipal, com vista à construção de centro Comercial e Lazer em Senhor da Pedra. A Câmara, face à questão levantada relacionada com o entendimento da definição do índice de construção bruto e as várias interpretações, foi deliberado manter a definição que vem sendo seguida pelo Gabinete Técnico de Obras, por nenhuma razão se ver para a sua alteração, seguindo-se o parecer do Assessor Principal sobre esta questão formulado: “ O índice de construção bruto é o quociente entre a área total de construção (HTC) e a área bruta de terreno (Ab), definindo-se a área bruta de terreno como a área de terreno, da parcela ou do prédio objecto da operação urbanística (quatro) do artigo terceiro do Plano Director Municipal). No vocabulário urbanístico publicado pela DGOT (anexo cópia) é claro que a área total do terreno se refere à que efectivamente pode ser urbanizável, porque só aí se podem implantar as construções, incluindo a rede viária , a área afecta a espaço público e equipamentos sociais. Também nos termos urbanísticos, volume I, se define o índice de construção pela relação entre a área de construção e a área do terreno que serve de base à operação: $i = E A j/s$ (cópia anexa). É evidente que só se aplicam índices urbanísticos para o controle de áreas de expansão urbanas, ou seja sobre áreas urbanas ou urbanizáveis, consignadas em Plano Director Municipal de Óbidos e não sobre a propriedade total que tem usos diferentes.-----

ALTERAÇÃO DA REDE VIÁRIA: - Foi presente o requerimento número mil cento e vinte sete, de cinco de Junho do ano em curso, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a alteração da rede viária na entrada do empreendimento Praia d’El-Rei. A Câmara, depois de analisar a pretensão e com base no parecer técnico, deliberou que se propõe proceder às diligências necessárias à transacção das parcelas de terrenos,

com os proprietários das mesmas, devendo a Báltico, custear as indemnizações aos proprietários das referidas parcelas, necessárias à implantação da rotunda, bem como todas as despesas com a sua execução.-

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Foi presente o requerimento número mil duzentos e quarenta e sete de vinte dois de Junho do corrente ano, de Ana Cristina Pereira Carvalho, solicitando a inscrição de técnico, nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho de Óbidos. DEFERIDO.-----

INSTALAÇÃO DE ESPLANADA: - Foi presente o requerimento número mil duzentos e trinta e três, de vinte e um de Junho do ano em curso, de Casimiro de Sousa Marques, solicitando licença para instalar esplanada no Largo de São Pedro, em Óbidos. DEFERIDO.-----

CERTIDÕES: - Foi presente o requerimento número novecentos e noventa e um, de dezoito de Maio do presente ano, de Manuel Ruivo, para a Câmara deliberar se num único requerimento poderá solicitar-se a certificação que diga respeito a mais de um prédio, e em virtude de no referido requerimento ser solicitada certidão para mais de um prédio. A Câmara, depois de analisar o assunto, homologou o parecer jurídico, do Dr. Fernando Silva, o qual se transcreve: “ Face à questão colocada parece-me que se o requerimento reunir todos os requisitos exigidos nada obsta a que no mesmo sejam feitos vários pedidos, como também não vejo qualquer razão para que na mesma “certidão” (suporte documental) sejam certificados vários pedidos, sendo certo, no entanto, que apesar do seu suporte ser o mesmo as certidões serão tantas quantas as solicitadas para efeitos de taxação ou seja, apesar de constarem num só documento para efeitos de pagamento das taxas contabilizar-se-ão tantas quantas as certificações realizadas.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento apresentado por José Inácio Júnior em vinte e seis de Abril do presente ano e registado no livro quatro a folhas cinquenta e oito sob o número oitocentos e dezoito, solicitando a constituição da propriedade horizontal, do prédio urbano, sito em Santa Rufina – Arelho, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil trezentos e setenta e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil trezentos e quarenta e cinco da freguesia de Santa Maria, em duas fracções, como a seguir se discriminam:-----

Fracção A: Composta de rés do chão com sala, cozinha, casa de banho e três quartos, sótão para arrumos, adega, garagem e logradouro de uso

exclusivo, a que se atribui o valor de dois milhões e quinhentos mil escudos e que corresponde a quinhentos mil avos do valor do prédio.-----

-----Fracção B: Composta de rés do chão amplo destinado a garagem com instalação sanitária e primeiro andar com sala, cozinha, duas casas de banho e três quartos e despensa, a que se atribui o valor de dois milhões e quinhentos mil escudos e que corresponde a quinhentos mil avos do valor do prédio.-----

São partes comuns às fracções, um pátio tipo saguão com a área de trina e dois, vírgula, cinco metros quadrados, todas as partes indicadas no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil (alicerces, colunas, pilares, paredes mestras, telhados e instalação de água e electricidade).-----

“A Câmara, com base no parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou mandar certificar, que o prédio urbano acima identificado, reúne os requisitos legais para a constituição das duas fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si em propriedade horizontal “-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE : - Foi presente o requerimento quatrocentos e noventa, de vinte seis de Junho do presente ano, de João António Silva Corneta, solicitando cartão de vendedor ambulante de vestuário, no Bomsucesso e Concelho de Óbidos. A Câmara INDEFERIU a pretensão, porque no Concelho existe excesso de venda ambulante.-----

Número quatrocentos e cinquenta e três, de cinco de Junho do ano em curso, de Graça Maria Vidas Rigor Miranda, solicitando cartão de vendedor ambulante para produtos hortícolas, no Concelho de Óbidos. A Câmara INDEFERIU o pedido, por no Concelho existir excesso de vendedores ambulantes.-----

Número quatrocentos e noventa e dois, de dezassete de Junho do corrente ano, de Elsa Maria Duarte Nascimento, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante de vestuário, para o Concelho de Óbidos. A Câmara depois de analisar o pedido e com base no parecer jurídico INDEFERIU o mesmo, em virtude do pedido de renovação do cartão não ter ocorrido nos trinta dias anteriores à caducidade do que tinha sido concedido, ou seja até dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e oito (número oito do artigo dezoito do Decreto lei número cento e vinte e dois de oito de Maio) pelo que, as razões para o impedimento de fazer o pedido atempado não se encontram provadas e muito menos a sua duração durante quase três anos.-----

FAX PARA TRANSFERÊNCIA DE RECOLHA DE DADOS PARA OUTRA EMPRESA: - Foi presente um Fax, da empresa CONSTRUDATA, empresa que faz a recolha de dados, nesta Câmara relativamente a processos de obras particulares, dando conhecimento, se a Câmara assim o autorizasse, que a referida recolha passasse a ser efectuada pela empresa LUSOSINAL. A Câmara depois de apreciar o assunto, deliberou manter a recolha de dados e autorizar que a mesma, passe a ser efectuada pela Empresa LUSOSINAL.-----

COMUNICAÇÃO DA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES DE LEIRIA: - Foi presente para conhecimento da Câmara a comunicação número três mil quatrocentos e noventa, datada de um de Junho do corrente ano, da área de telecomunicações de Leiria, informando que na sequência da entrada em vigor do Decreto Lei cinquenta e nove barra Dois Mil, todas as construções necessitam de projectos de telefones e que em virtude do período de excepção do referido diploma ter expirado, irão devolver à Câmara todos os processos recebidos naquela empresa a partir de dois de Maio de Dois Mil e Um, uma vez que o mesmo não define quem tem competência para analisar tecnicamente os projectos. Informa ainda que, de futuro receberão apenas um exemplar sem no entanto emitir qualquer parecer.-----

COMUNICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REGULAMENTOS E TABELA DE TAXAS, BEM COMO REGIME JURÍDICO DE EDIFICAÇÃO: - Foi presente uma comunicação de Maria Alice de Campos Peixeiro Antunes, datada de vinte seis de Junho do presente ano, colocando à disposição da Câmara os trabalhos em CD, relacionados com o Regulamento e Tabela de Taxas e Regime Jurídico de edificação, uma vez que em quatro de Outubro de Dois Mil e Um, entra em vigor nova legislação que irá regulamentar o Regime Jurídico de edificação (Decreto Lei quinhentos cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto lei cento e setenta e sete barra Dois Mil e Um. A Câmara tomou conhecimento da referida comunicação e deliberou adquirir o projecto de regulamento. Deliberou ainda que o Consultor Jurídico, Dr. Fernando Silva, procedesse ao estudo para regulamentar o citado Decreto Lei e actualizar os regulamentos das taxas.-----

BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 574 SOBRAL DA LAGOA – LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: - Foi presente para apreciação o projecto enviado pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha. Após ter sido analisado o referido projecto,

foi o mesmo aprovado, face ao orçamento apresentado (vinte sete milhões novecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta escudos) tendo sido deliberado proceder ao lançamento de concurso público.-----

“VARIANTE DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ” – LANÇAMENTO DE CONCURSO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto da obra “Variante do Bairro da Senhora da Luz”. Após análise do mesmo foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado proceder ao lançamento de concurso público, devido ao valor da obra (cinquenta milhões quinhentos setenta e três mil oitocentos noventa e quatro escudos).-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE PARA RECUPERAÇÃO DA IGREJA DA SENHORA DA LUZ : - Da Comissão Zeladora da Igreja de Nossa Senhora da Luz, foi presente um officio solicitando à Câmara a concessão de materiais de construção para a obra de restauração da referida Igreja. A Câmara deliberou solicitar à referida Comissão Zeladora a listagens dos materiais pretendidos.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO – MURO DE SUPORTE DE SANTO ANDRÉ: - Foi presente um officio da Comissão da Capela de Santo André do Artelho, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio que permita levar a bom termo as obras de realização do “Muro de Santo André”, no valor de um milhão de escudos. A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

CEMITÉRIO DA GRACIEIRA – ALTERAÇÃO AO PROJECTO INICIAL – PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - A Câmara analisou as alterações ao projecto inicial da obra “Realização do Cemitério da Gracieira” e deliberou por unanimidade aprová-las.-----

Mais deliberou dar conhecimento destas alterações ao Empreiteiro.-

METALO FERREIRA – PEDIDO DE REEMBOLSO (RAMAL DE ÁGUA) – LOTE VINTE – ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA: - Foi presente para apreciação uma informação subordinada ao assunto em epígrafe, subscrita pelo Técnico Responsável Luís Almeida, que se transcreve: “METALO FERREIRA – PEDIDO DE REEMBOLSO (RAMAL DE ÁGUA) – LOTE VINTE – ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA: “Presente o officio de Metalo Ferreira Lda., contribuinte nº cinco, zero, dois, um, dois, seis, um, sete e cinco, solicitando reembolso do valor pago referente a despesas com ramal de água do lote número vinte da Zona Industrial da Ponte Seca. Uma vez que se trata de um loteamento

infraestruturado, onde o lote em causa à semelhança dos restantes, encontra-se servido por um ramal de abastecimento de água (ligação à conduta distribuidora), que foi da responsabilidade do loteador, o cliente deverá suportar apenas as taxas e despesas decorrentes dos trabalhos e materiais necessários à alteração do ramal para efectivar a ligação ao contador. Tendo o cliente procedido ao pagamento da totalidade do ramal, sou de parecer que, de acordo com os documentos em anexo, o cliente deverá ser reembolsado do valor de quarenta mil novecentos cinquenta escudos menos vinte e dois mil novecentos noventa e seis escudos o que perfaz dezassete mil novecentos cinquenta e quatro escudos.”-----

A Câmara após a prestação de esclarecimentos com o Consultor Jurídico Dr. Fernando Silva deliberou reembolsar a empresa Metal Ferreira Lda., pelo valor de dezassete mil novecentos cinquenta e quatro escudos.-----

OBRAS DE REMODELAÇÃO NA DESIGNADA “CASA DA PRAIA” – BOM SUCESSO: - A Câmara após ter efectuado várias consultas para obras de beneficiação no seu imóvel, sito no Bomsucesso e designado por Casa da Praia, obras essas objecto de um projecto elaborado pelos Serviços Técnicos da mesma, deliberou por unanimidade adjudicaria as mesmas á empresa Alísio R. Jesus, pelo valor de dois milhões seiscentos quarenta mil escudos, mais IVA. Mais deliberou, devido ao montante em questão isentar de contrato escrito.-----

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL DESIGNADO POR “POMBAL” EM GAEIRAS: - A Câmara, por informação do Sr. Presidente, tomou conhecimento da doação que o Sr. Frederico Eduardo de Pinto Basto Lupi, pretende fazer do imóvel designado por “Pombal”, sito em Gaeiras deste Concelho, e aceitou a mesma, por unanimidade.-----

Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura de doação.-----

APRESENTAÇÃO DE HONORÁRIOS PARA PROJECTO DE ARQUITECTURA DO DESIGNADO “POMBAL DAS GAEIRAS”: - O imóvel designado por “Pombal”, sito em Gaeiras, pertença da Casa das Gaeiras, cujo proprietário doou à Câmara Municipal de Óbidos, encontrando-se em fase de realização de escritura, foi objecto de estudo por parte da equipa Appleton, Domingos, Duarte Arquitectos Lda., que vêm apresentar agora os seus honorários, num total de novecentos sessenta e nove mil e trezentos escudos.-----

A Câmara deliberou aceitar o esboço do projecto apresentado e os honorários propostos e deliberou ordenar a execução do projecto.-----

DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO EM GAEIRAS – PARECER DA ENGENHEIRA DE AMBIENTE:

- Foram presentes pareceres emitidos pela Engenheira de Ambiente, Catarina Canha, respeitantes aos pedidos efectuados pelas Firms Atlântida Lda., Estaleiros Navais de Peniche Lda. e Transportes Dimas & Ricartes Lda., para deposição de resíduos no Aterro Sanitário de Gaeiras. A Câmara após leitura das informações deliberou indeferir o pedido da Atlântida Lda; deferir o pedido de Transportes Dimas e Ricarte Lda e deferir o pedido de Estaleiros Navais de Peniche Lda., no que diz respeito a madeira e cartão e indeferir o que diz respeito a plástico, desta última firma.-----

SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS MOTORIZADAS NOS GRUPOS EE DE BAIRRO DA SENHORA DA LUZ:

- A Câmara aprovou o orçamento apresentado pela empresa ECOTÉCNICA Lda., para substituição de válvulas motorizadas existentes nos depósitos de água do Bairro da Senhora da Luz, no montante de um milhão cento e vinte mil escudos mais IVA.-----

Este orçamento foi pedido com a máxima urgência e telefonicamente em virtude de o abastecimento de água às populações não se compadecer com os processo de consulta normais. Assim, foi adjudicado por ajuste directo e isentado de contrato escrito a substituição de válvulas monitorizadas para abastecimento de água, à ECOTÉCNICA Lda., pelo valor de um milhão cento e vinte mil escudos mais IVA.-----

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA PALCOS – ITL

LDA: - Da ITL Lda., de Alcanena, foi presente um orçamento para fornecimento de palcos para espectáculos, no valor global de novecentos cinquenta mil escudos. A Câmara apreciou o orçamento apresentado pela empresa ITL e deliberou por unanimidade aprová-lo. -----

REPARAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA DA BÉLTICO PERTENCENTE AO CONCELHO DE ÓBIDOS:

- Face à impossibilidade da Câmara Municipal de Óbidos, poder efectuar a reparação do troço de Estrada que conduz ao empreendimento Béltico, Empreendimentos Turísticos SA, face à inexistência de meios humanos para operar com as máquinas existentes, a mesma declarou-se incompetente para efectuar tal trabalho. Assim, considerando que o atraso desta obra implica prejuízos graves para o empreendimento e nomeadamente para a

Autarquia de Óbidos, em termos financeiros; considerando que a Câmara se acha incompetente para efectuar tal trabalho em tempo oportuno, face à inexistência de meios humanos para operar; considerando que o Sr. Presidente contactou telefónicamente alguns empreiteiros para efectuar a referida obra e que o único disponível foi o Virgílio Cunha Lda., foi deliberado adjudicar a referida obra a este empreiteiro. A factura respeitante à realização do trabalho será presente em próxima reunião para ratificação.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números mil cento e oitenta e seis a mil duzentos sessenta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco e setenta e dois escudos.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma factura no valor de um milhão novecentos setenta e nove mil quinhentos sessenta escudos da Rodoviária do Tejo SA.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento número mil duzentos e seis a mil trezentos trinta e seis, no valor de cento e sete milhões seiscentos e trinta mil novecentos e dois escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA número duzentos e cinquenta e sete a duzentos e setenta no valor de um milhão seiscentos oitenta e dois mil quinhentos e onze escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

RELAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA L.S. NA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO EM DAGORDA – ÓBIDOS: - Foi presente uma lista de materiais solicitados pela Igreja de Santo António em Dagorda, a saber: trezentos e cinquenta tijolos trinta por vinte por vinte e dois; cento e cinquenta tijolos trinta por vinte por onze; onze vigotas com dois metros; cem abobadilhas quarenta por vinte por oito; seis varões heliaço com doze centímetros de diâmetro; quinze varões heliaço com seis centímetros de diâmetro; um vão (cantaria porta de dois metros por oitenta centímetros) cento e cinquenta telhas romanas; cento e cinquenta telhas canudo; quarenta sacos de cimento; duas portas interiores “aduela, guarnição e porta dois metros por setenta); uma porta exterior; vinte e dois metros de azulejo branco; dez metros quadrados de ladrilho soladrilho trinta por trinta; um saco de betume para azulejo branco; um saco betume para tijoleira vermelha; uma sanita completa (tampa; autoclismo etc.) branco; um bidé branco; um lavatório com coluna

branco; um urinol de canto; dez metros quadrados de tela xisto; uma torneira lavatório; uma torneira bidé; uma torneira esquadria; uma caixa sinfónica “pavimento”; uma lata; uma caixa sinfónica “pavimento”; uma lata de tinta plástica branca para interior de vinte litros; uma lata bondex acetinado um litro; uma lata diluente sintético um litro; uma lata diluente celuloso um litro; uma lata tapa poros um litro; cinco folhas lixa; uma fechadura porta exterior; duas fechaduras portas interiores; dois puxadores portas interiores; um puxador porta exterior.-----

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: - Foi presente a sétima alteração ao orçamento que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente um pedido da ADPCO, de subsídio destinado à campanha de verão das escavações arqueológicas, no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado.-

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - A Câmara, perante o pedido de subsídio solicitado pela ADSFAN, em espécie e financeiro deliberou solicitar esclarecimentos à Direcção da Associação e deliberar posteriormente, em próxima reunião.-----

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA DE VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: Foi presente o Relatório de Análise das propostas a concurso, da empreitada PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA DE VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS, subscrito pela competente Comissão, que se transcreve: “PAVINETAÇÃO EM CALÇADA EM VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS. Concurso Limitado. RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano Dois Mil e Um, reuniu a Comissão de Análise das propostas do concurso acima indicado, composta pelos Senhores Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Assessor Principal, Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Primeira Classe e Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico de Primeira Classe, afim de nos termos do artigo cem do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, proceder à análise das propostas dos concorrentes qualificados. As propostas dos concorrentes foram verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros ou desvios relativamente ao

Programa de Concurso e Cadernos de Encargos, ficando escalonadas, em termos de preço da seguinte forma: Pavipetra Lda – vinte e dois milhões seiscentos setenta e nove mil escudos e Francisco C. José Lda. – vinte e nove milhões oitocentos e trinta e três mil escudos. Deste modo e porque o critério de adjudicação, de acordo com o ponto dezanove do programa de Concurso e ponto onze do Convite, é o do preço mais baixo, é parecer desta Comissão que a obra deverá ser adjudicada à firma PAVIPEDRA LDA; pelo valor de vinte e dois milhões seiscentos setenta e nove mil escudos, mais IVA e prazo de execução de noventa dias seguidos. Seguem-se assinaturas da Comissão.”-----

A Câmara analisou o Relatório apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA E PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA POR DÉBITO EM CONTA – INFORMAÇÃO DO TESOUREIRO PRINCIPAL: - Foi presente uma informação subscrita pelo Tesoureiro Principal, Maria Rita Elias de Sousa Rocha, respeitante aos assuntos em epígrafe, que se transcreve: Diariamente os serviços de tesouraria têm vindo a deparar com várias reclamações apresentadas por os consumidores de água, quanto à forma de pagamento dos respectivos recibos. Neste contexto, propunha a V. Exa. que fossem tomadas algumas alterações, para consideração, com a finalidade de melhorar a qualidade de atendimento, disponibilizando novos sistemas, mais flexíveis e modernos, cujo objectivo fundamental seria, proporcionar aos consumidores um acesso rápido à liquidação dos recibos, acima referidos. Atendendo também, ao princípio de uma rápida arrecadação da receita realizada nos cofres da Câmara, sugeria duas alternativas: - Adesão à transferência bancária; - Multibanco – Factura / recibo. Se tomarmos em atenção a despesa com os portes de correio no decorrer do processo virtual dos recibos de água e processo executivo, verificamos que os custos dispensados com as novas modalidades apresentadas, seriam compensadores. Em anexo, junto as consultas efectuadas às seguintes instituições bancárias: Caixa geral de Depósitos; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e B.P.I. Óbidos, vinte e oito de Junho de Dois Mil e Um. Segue-se assinatura da Tesoureira.”-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade, adjudicar o pagamento da factura / recibo por multibanco. Mais deliberou aprovar a adesão à transferência bancária através da agência

da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo em Óbidos. Os valores são os constantes da proposta apresentada por aquela Instituição bancária.-----

ENVIO AO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE ORÇAMENTOS PARA REPARAÇÃO DE DANOS VERIFICADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL:

- Foram presentes para remessa ao Futebol Clube do Porto, os orçamentos dos estragos verificados no Complexo Desportivo de Óbidos e ocasionados pela equipa de juvenis aquando da realização do jogo entre Sporting e Porto, das empresas consultadas. Os orçamentos totalizam o valor de duzentos e oitenta e dois mil escudos mais IVA. A Câmara tomou conhecimento e aprovou a remessa ao Futebol Clube do Porto.-----

ESCLARECIMENTOS SOBRE NOVOS OPERADORES DE TRANSPORTE EM CHARRETE:

- A Câmara tomou conhecimento das reclamações apresentadas, pelo Sr. João Baptista, relativamente aos transportes em charrete na Vila de Óbidos. Foi deliberado que a Sra. Vereadora reunisse com os proprietários dos veículos afim de chegarem a um consenso, sobre várias questões incluindo a higiene dos animais.-----

TRANSFERÊNCIA DE ZÉLIA MARIA ARRULO MONIZ: - A Câmara tomou conhecimento do pedido de transferência de Zélia Maria Arrulo Moniz, a laborar na Câmara Municipal de Peniche para a Câmara de Óbidos e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou comunicar a pretensão à Câmara Municipal de Peniche.-----

ANIMAÇÃO DE RUA “AS VELHAS” NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DIFUSÃO DAS ARTES DO ESPECTÁCULO DO IPAE: - A Câmara tomou conhecimento da proposta de animação de rua “As Velhas”, para dia quinze de Julho corrente, pelo valor de cento e setenta e cinco mil escudos, ao abrigo do protocolo com o IPAE. A Câmara aprovou a proposta apresentada e o cachet respectivo.-----

FÉRIAS ACTIVAS DO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Foi presente um projecto para a Terceira Idade, designado por Férias Activas para a Terceira Idade, apresentado pelo Sector do Desporto da Câmara Municipal e que visa essencialmente aliciar os idosos do Concelho de Óbidos, por forma a integrá-los numa actividade, que possa dinamizá-los por forma a melhorar a sua qualidade de vida. Este projecto conta com o apoio do sector do desporto, coordenado pelo Professor Vila Carvalho e os professores de ginástica, que laboram no Pavilhão Gimnodesportivo. A Câmara aprovou o projecto apresentado e o valor a ele atribuído, no montante de quinhentos e doze mil escudos.-----

V FÉRIAS DESPORTIVAS DO CONCELHO DE ÓBIDOS: -

Pelos mesmos coordenadores foi presente o projecto designado por V Férias Desportivas do Concelho de Óbidos, destinado a todos os alunos do primeiro ciclo do Concelho de Óbidos. Este projecto foi igualmente aprovado e o orçamento a ele referente, no montante previsto de cerca de quatrocentos e cinquenta mil escudos.-----

“MEETING DE ÓBIDOS”: - A Câmara tomou conhecimento da realização do “Meeting de Óbidos” a ter lugar no próximo dia vinte e quatro de Julho corrente. A Câmara deliberou aprovar o valor dos prémios, num montante de novecentos e vinte mil escudos.-----

LIQUIDAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA “CAPELA DE SÃO MARTINHO”: - Foi presente uma exposição do ex-dono do imóvel, ora pertença desta Autarquia e designada por “Capela de São Martinho”, onde informa não achar justo que apesar da Autarquia ser o presente dono do referido imóvel, seja ela a liquidar a importância relativa à contribuição autárquica. A Câmara analisou a referida exposição e por a ter achado pertinente, encarregou os serviços respectivos do tratamento do processo de registo do imóvel em seu nome, na Repartição de Finanças e na Conservatória e deliberou restituir o valor já pago pelo seu ex-dono, Sr. Manuel José de Sousa de Pinto Sacavém, no montante de dois mil cento e cinco escudos.-----

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL DESIGNADO POR “POMBAL” EM GAEIRAS: - A Câmara, por informação do Sr. Presidente, tomou conhecimento da doação que o Sr. Frederico Eduardo de Pinto Basto Lupi, pretende fazer do imóvel designado por “Pombal”, sito em Gaeiras deste Concelho, e aceitou a mesma, por unanimidade.-----
Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura de doação.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

